



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

CONTRATO N.º 076/2019
PROCESSO N.º 2019/352304-FUNTELPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

CONTRATO PARA LOCAÇÃO OCASIONAL DE SESSÃO
DE SINAL DE SATÉLITE, QUE CELEBRAM ENTRE SI A
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO -
FUNTELPA E A EMPRESA CLARO S.A.

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, fundação pública estadual, com sede na Pariquis, 3318, Bairro da Cremação – CEP: 66.045-645, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.953.923/0001-84, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade n.º 2472846-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob n.º 293.790.752-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **CLARO S.A.**, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, 1012, Centro, CEP: 20.071-910, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.432.544/0706-09, neste ato representada por seus procuradores **GUILHERME BRAZ DA SILVA SARAIVA**, portador da Carteira de Identidade nº 871.10356-7 CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 808.043.067-53 e Sr. **JOÃO CEZAR OLIVEIRA BELLINGHINI**, portador do RG nº 02.256.219-2 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 409.141.627-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento contratual, observadas as disposições Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto n.º. 3.555 de 2000, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decretos Estaduais n.º. 877 e 878, de 31 de março de 2008, Lei Estadual nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, Lei Complementar Federal n.º. 123/2006, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatas aplicadas subsidiariamente, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Empresa de Telecomunicação para “**Cessão**” **Ocasional de Segmento Espacial Digital de Satélite, Banda C de 6,0 MHZ**, com cobertura simultânea em todo o território nacional, conforme autorização da ANATEL, para transmissão dos sinais de áudio e vídeo de coberturas televisivas em eventos a serem veiculados na programação da TV Cultura do Pará Cana 2.1, emissora da Cultura Rede de Comunicação, Rádio e Portal – Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de Referência do Edital 005/2019 Pregão Eletrônico Edital e seus anexos.

Parágrafo Único – As Locações poderão vir a ser objeto de acréscimo ou redução dentro do limite admitido no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Este Instrumento de Contrato guarda inteira conformidade como se aqui estivessem integralmente transcritos:

- Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2019**, de 10/09/2019, da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA;
- Proposta e documentos que a acompanham, firmados pela Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI): 4190008236C	Região/Município: Guajará/Belém
24.722.1424.8236: Produção e Difusão da Informação	Fonte Recurso: 0101 - Recursos Ordinários
Elemento: 339039 : Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	Ação Nº 232.360: Pagamento de Serviço P. Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA
Rua dos Pariquis, 3318, Cremação – CEP: 66.045-645 – Belém/PA
CNPJ: 11.953.923/0001-84 – IE: 15.302.829-7
Fone: (91) 4005-7700

Identificador de autenticação: 2C55811.CB9A.CBB.18485103B7128B4F99
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2019/352304 Anexo/Sequencial: 141



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

- 4.1. Pela cessão de capacidade de satélite aqui contratados, a Contratante (FUNTELPA) pagará à Contratada o valor de **R\$ 596,66 (quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)** por 01 (uma) hora de cessão, sendo o valor de **R\$ 1.789,98 (mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)** por (três) horas estimadas de cessão por cada evento.
- 4.2. O valor global compreendendo os 200 (duzentos) eventos estimados é de **R\$ 357.996,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais)**.
- 4.3. No valor do Contrato estão incluídos todos os ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais, seguro, transporte e demais despesas decorrentes da execução da cessão de capacidade de satélite.
- 4.4. O pagamento será efetuado pelo Departamento Financeiro da FUNTELPA, em conta corrente bancária do licitante vencedor por ele fornecida, até o 30º (trigésimo) dia útil, seguinte à data do atesto do Documento de Cobrança pelo Setor Solicitante, observando as especificações exigidas no Edital e Termo de Referência.
- 4.5. O pagamento será creditado em favor dos fornecedores de bens e prestadores de serviços dos órgãos da Administração Direta e indireta do estado do Pará mediante crédito em conta corrente da contratada aberta no Banco do estado do Pará – BANPARÁ, conforme determina o Decreto Estadual n.º 877 de 31 de Março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa N° 0018, de 21 de maio de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, revogado pela Instrução Normativa SEFA n° 0022 de 23 de junho de 2008 publicada no Diário Oficial n° 31.196 de 24 de junho de 2008.
- 4.6. Para execução do pagamento de que trata o parágrafo terceiro, a Contratada deverá fazer constar no Documento de Cobrança correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, CNPJ n.º 11.953.923/0001-84, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.
- 4.7. O fornecedor ou prestador de serviços da FUNTELPA que optar por receber seu pagamento em outra instituição diferente do Banco do Estado do Pará - BANPARÁ ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente à respectiva transferência de valores entre Bancos, o qual será descontado do valor total a receber, ficando a FUNTELPA isenta de responsabilidade da restituição do valor descontado;
- 4.8. Na hipótese do atraso do pagamento do Documento de Cobrança devidamente atestado, provocado exclusivamente pela FUNTELPA o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

Tx = Percentual da taxa anual = 6%”

- 4.9. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive no Documento de Cobrança, serão restituídos à Adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a FUNTELPA por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DO FORNECIMENTO

A Contratada executará o fornecimento objeto deste Contrato, rigorosamente de acordo com as regras do Termo de Referência e seus apensos.

Parágrafo Único - A Contratada é obrigada a manter, durante a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

- a) O contrato terá validade de 12 meses a contar de **01 de janeiro de 2020**, podendo ser renovado por até 48 (QUARENTA E OITO) meses em períodos de 12 meses.

Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA
Rua dos Pariquis, 3318, Cremação – CEP: 66.045-645 – Belém/PA
CNPJ: 11.953.923/0001-84 – IE: 15.302.829-7

Fone: (91) 4005-7700

Identificador de autenticação: 2C55811CB9A.CBB.18485103B7128B4F99
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2019/352304 Anexo/Sequencial: 141



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

- b) Os contratos administrativos têm sua vigência adstrita ao exercício do crédito orçamentário ou financeiro, de conformidade com a enérgica ordem do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
- c) O exercício financeiro, de acordo com o artigo 34 da Lei 4.320/64, coincide com o ano civil, isto é, estende-se de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Este pode ser alterado por lei complementar, segundo os ditames do § 9º do artigo 165 da Constituição.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS DA CONTRATANTE

A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte as locações, se em desacordo com o licitado.

Parágrafo Único - Quaisquer exigências da Contratante, inerentes ao objeto do presente Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Além do descrito no Termo de Referência, a **Contratante** obriga-se a:

- Exercer a fiscalização pertinente à execução da cessão de capacidade de satélite por empregado(s) especialmente designado(s) na forma prevista na Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações posteriores;
- O Gestor do Contrato, cabe-lhe supervisionar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução da cessão de capacidade de satélite, verificando se todas as obrigações foram cumpridas, e a contento, formalizando os eventuais pedidos de penalização da Contratada, no caso de descumprimento contratual, bem como efetuar o atesto do Documento de Cobrança, do Documento de Cobrança ou de outro documento fiscal competente para pagamento;
- Rejeitar, no todo ou em parte, a cessão de capacidade de satélite executada pela Contratada, caso esteja em desacordo com as exigências previstas neste Contrato;
- Proporcionar todas as facilidades para que Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas estabelecidas neste Contrato;
- Disponibilizar seus técnicos para orientação da Contratada, quanto à execução da cessão de capacidade de satélite, sempre que lhe for solicitado;
- Efetuar os pagamentos devidos dentro do prazo estabelecido neste Contrato;
- Informar com brevidade à Contratada qualquer anormalidade constatada na execução da cessão de capacidade de satélite;
- Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução deste Contrato, em especial, nas aplicações de sanções e alterações contratuais;
- Permitir o livre acesso dos empregados da Contratada, quando necessária para a execução da cessão de capacidade de satélite, desde que solicitado e agendado previamente com a área competente da Contratante, em BELÉM/PA;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- Fornecer à CONTRATADA cópia da autorização para prestação de Serviço de Telecomunicações expedida pela ANATEL.
- Responsabilizar-se pelo licenciamento das estações terrenas junto a ANATEL, assim como pelo pagamento de todas as taxas exigidas pela mesma, tais como a taxa de fiscalização de instalação (TFI) e a taxa de fiscalização de funcionamento (TFF) das ETTS, junto a ANATEL.

8.2. Além do descrito no Termo de Referência, a **Contratada** obriga-se a:

- Manter, durante a vigência deste Instrumento, devidamente atualizadas e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade jurídico fiscais exigidas para a contratação;
- Manter, durante a vigência deste Instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para cumprimento do objeto deste Contrato;
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das condições deste Contrato;
- Executar diretamente a cessão de capacidade de satélite, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação não autorizadas pela Contratante;
- Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender prontamente às reclamações formuladas;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
- O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato."

Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA
Rua dos Pariquis, 3318, Cremação – CEP: 66.045-645 – Belém/PA
CNPJ: 11.953.923/0001-84 – IE: 15.302.829-7

Identificador de autenticação: 2c95817c39a.cbb.18485103b7128b4f99

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2019/352304 Anexo/Sequencial: 141



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

- i) Disponibilizar número de telefones, fac-símile, correio eletrônico ou outro meio hábil para comunicação pela Contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS E PENALIDADES

- 9.1. A empresa que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Pará e será descredenciada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 9.2. Subsidiariamente, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a FUNTELPA poderá, garantida a prévia defesa da empresa, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:
- Advertência, por escrito, quando a empresa deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;
 - Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor contratado;
 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a FUNTELPA, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 9.3. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela empresa, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.
- 9.4. O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido aos cofres da FUNTELPA, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.
- 9.5. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela FUNTELPA ou cobrada judicialmente.
- 9.6. As partes responderão por danos diretos comprovados, decorrentes de sua culpa ou dolo no inadimplemento de suas obrigações contratuais, além de outras cominações definidas na legislação em vigor.
- 9.7. Além das penalidades citadas, a empresa ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

As cláusulas e condições estabelecidas neste contrato poderão ser alteradas por meio de Termo Aditivo emitido pela FUNTELPA, de comum acordo com a Contratada.

Parágrafo Único - O regime jurídico deste contrato confere à FUNTELPA a prerrogativa de modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da Contratada.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado como Fiscal de Contrato o servidor Paulo Roberto Batista Barros, matrícula nº 54196946, para que acompanhe efetivamente a execução do contrato, adotando as medidas previstas na legislação e medindo as locações executadas para o posterior pagamento, conforme §§1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666/93, e Acórdãos TCU nº 887/2010-2ª Câmara e nº 1.061/2010-1ª Câmara.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste Contrato, bem como os demais motivos arrolados no art. 78 da Lei nº 8.666/93, enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na legislação vigente, em especial, as estatuídas nos artigos 79 e 80 da referida Lei, com suas modificações;

Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA
Rua dos Pariquis, 3318, Cremação – CEP: 66.045-645 – Belém/PA
CNPJ: 11.953.923/0001-84 – IE: 15.302.829-7
Fone: (91) 4005-7700

Identificador de autenticação: 2c55811.cb9a.cbb.18485103b7128b4f99
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2019/352304 Anexo/Sequencial: 141



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Parágrafo Primeiro. O presente contrato poderá ser rescindido, amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração;

Parágrafo Segundo. A rescisão contratual será formalmente motivada, assegurado sempre o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

O objeto contratado poderá ser aumentado ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do art. 65, consoante à redação dada pela Lei nº. 9.648, de 27.05.98.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será publicado no DOE, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 16.759/03 do Tribunal de Contas do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Belém (PA), 31 de dezembro de 2019.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Presidente da FUNTELPA
CONTRATANTE

Guilherme Braz da Silva Saraiva
CLARO S.A.
CONTRATADA

Guilherme Saraiva
Diretor de Vendas
Mídia e Satélite
CPF: 808.043.067-52

João Cezar Oliveira Bellinghini
CLARO S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º
CPF: 468.078.607-11

2º _____

CPF: _____

Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA
Rua dos Paríquis, 3318, Cremação – CEP: 66.045-645 – Belém/PA
CNPJ: 11.953.923/0001-84 – IE: 15.302.829-7

Fone: (91) 4005-7700
Identificador de autenticação: 2c55811.CB9A.CBB.18485103B7128B4F99

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2019/352304 Anexo/Sequencial: 141

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA matrícula nº 3181561/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder pela Assessoria de Planejamento (ASPLAN), bem como para ser responsável pela "Alimentação" e acompanhamento do Sistema GP Pará, a contar de 07.08.2019 até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da FCG

Protocolo: 512372

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ERRATA

ERRATA DE DIARIA

Retifica-se a portaria nº 438/2019 - SECOM/PA, publicada no DOE nº 34004 de 08 de outubro de 2019, protocolo nº 482573.

Onde se lê: São Geraldo do Araguaia.

Leia-se: Canaã dos Carajás.

Protocolo: 512266

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

CONTRATO

CONTRATO N.º 076/2019

PROCESSO N.º 2019/352304-FUNTELPA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

Objeto: Contratação de Empresa de Telecomunicação para "Cessão" Ocasional de Segmento Espacial Digital de Satélite, Banda C de 6,0 MHz, com cobertura simultânea em todo o território nacional, conforme autorização da ANATEL, para transmissão dos sinais de áudio e vídeo de coberturas televisivas em eventos a serem veiculados na programação da TV Cultura do Pará Cana 2.1, emissora da Cultura Rede de Comunicação, Rádio e Portal – Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA.

Valor Global para 12 (doze) meses: R\$ 357.996,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais).

Data Assinatura: 31/12/2019

Vigência: 01/01/2020 À 31/12/2020

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.722.1424.8236

Elemento: 339039

Fonte: 0101

PI: 4190008236C

Contratado: CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0706-09

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1012, Centro, CEP: 20.071-910, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Telefone: (21) 2121-9362

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 512396

CONTRATO N.º 002/2020 PROCESSO Nº 2019/648724 DISPENSA Nº 004/2019

Objeto: Locação em Caráter Emergencial de Mão de Obra de Motorista, para a condução de autoridades, dirigentes, servidores em serviço, documentação interna e transporte de pequenas cargas da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, na cidade de Belém, Zona Metropolitana, e quando necessário nas demais localidades e municípios do Estado do Pará. Valor Global para 90 (noventa) dias: R\$ 106.519,35 (cento e seis mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos)

Data Assinatura: 30/12/2019

Vigência: 01/01/2020 à 31/03/2020

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8238

Elemento: 339037

Fonte: 0101

PI: 4200008338C

CONTRATADO: EMANUEL G DE LIMA – EPP.

CNPJ: 16.865.158/0001-64

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 1735, Sala 105, Fátima – CEP: 66.060-020 – Belém/PA

Telefone: (91) 3236-0221

Ordenador: MIGUEL MENDES BARBOSA NETO
Presidente em Exercício da FUNTELPA

Protocolo: 512451

CONTRATO N.º 077/2019 PROCESSO N.º 2019/69009-FUNTELPA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

Objeto: LOCAÇÃO DE SEGMENTO ESPACIAL EM SATÉLITE – Banda C 6,0 MHz de capacidade, para a TRANSMISSÃO PERMANENTE dos sinais de áudio, vídeo e dados, em formato digital, pelo período de 12 (doze) meses, a serem veiculados na programação da TV Cultura do Pará Cana 2.1, emissora da Cultura Rede de Comunicação, Rádio e Portal – Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA.

Valor Global por 12 (doze) meses: R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

Data Assinatura: 31/12/2019

Vigência: 01/01/2020 À 31/12/2020

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.722.1424.8236

Elemento: 339039

Fonte: 0101

PI: 4190008236C

Contratado: CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0706-09

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1012, Centro, CEP: 20.071-910, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Telefone: (21) 2121-9362

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 512409

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 009/2019 CONTRATO Nº 003/2014 PROCESSO Nº 2019/390013

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº 003/2014, de Vigilância Armada 24 horas ininterruptas (03-Postos) nos Prédios da FUNTELPA, pelo prazo de 03 (três) meses.

Do valor: R\$ 182.951,28 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

Do Fundamento Legal: Artigo 57, § 4º da Lei 8.666/93. A Rescisão poderá ocorrer a qualquer momento a critério da FUNTELPA.

Data de Assinatura: 31/12/2019

Da Vigência: 01/01/2020 à 02/04/2020.

Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.37

Fonte: 0101006361

Contratado: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 00.865.761/0001-06

Endereço: Av. Pedro Miranda, 1102, Pedreira, CEP: 66.085-022 - Belém - Pará - Brasil

Telefone: (91)3347-0392

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 512429

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 004/2019 PROCESSO Nº 2019/648724

Do Objeto: Contratação Emergencial por 90 (noventa) dias, de Mão de Obra de Motoristas para a FUNTELPA.

Do Contratado: EMANUEL G DE LIMA – EPP

CNPJ: 16.865.158/0001-64

End.: Rua Domingos Marreiros, 1735, Sala 105, Fátima – CEP: 66.060-020 – Belém/PA.

Do Valor: A presente contratação importa no valor Global de R\$ 106.519,35 (cento e seis mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), pelo período de 90 (NOVENTA) DIAS, com o valor mensal de R\$ 35.506,45 (trinta e cinco mil, quinhentos e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Da Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8238

Elemento: 339037

Fonte: 0101

PI: 4200008338C

Benedito Ivo Santos Silva

Coordenador de Licitações Públicas

Miguel Mendes Barbosa Neto

Presidente, em exercício da FUNTELPA

Belém (PA), 30 de dezembro de 2019.

Protocolo: 512331



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**

PORTARIA Nº 005/2020 – FUNTELPA

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O **Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Paulo Roberto Batista Barros, Técnico TV, matrícula funcional nº. 54196946, para atuar como fiscal do Contrato 076/2019, PROCESSO N.º 2019/352304, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA e a Empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ nº **40.432.544/0706-09**, para **“Cessão” Ocasional de Segmento Espacial Digital de Satélite, Banda C de 6,0 MHZ.**

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - O Setor de Contratos/CCOVE disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “Pública” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOEPA, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 06 de janeiro de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Presidente da FUNTELPA

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Paulo Roberto Batista Barros
Fiscal Designado

PORTARIA Nº 005/2020 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Paulo Roberto Batista Barros, Técnico TV, matrícula funcional nº. 54196946, para atuar como fiscal do Contrato 076/2019, PROCESSO N.º 2019/352304, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA e a Empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0706-09, para "Cessão" Ocasional de Segmento Espacial Digital de Satélite, Banda C de 6,0 MHZ.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa à 01 de janeiro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 06 de janeiro de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 512682

PORTARIA Nº 006/2020 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Abílio Martins Junior, Diretor Técnico, matrícula funcional nº. 5044057, para atuar como fiscal do Contrato 077/2019, PROCESSO N.º 2019/69009, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA e a Empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0706-09, para LOCAÇÃO DE SEGMENTO ESPACIAL EM SATÉLITE – Banda C 6,0 MHZ de capacidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa à 01 de janeiro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 06 de janeiro de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 512683

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Portaria de Diária nº 522/2019, de 17/12/2019
Publicada no DOE; nº 34070 de 23/12/2019, de Kelves Rodrigues Gonçalves ao município de Salinas.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Presidente.

Protocolo: 512550

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Ato: CONTRATO Nº 1695/2019-ITAITUBA**

Nome: DARLISON DA SILVA OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR

Vigência: 30/12/2019 a 29/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autoriza-
do em 21/02/2019, sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 1696/2019-BELÉM

Nome: ANDREYA DO SOCORRO BARROS NASCIMENTO
Cargo: PROFESSOR

Vigência: 30/12/2019 a 29/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autoriza-
do em 06/08/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1697/2019-BELÉM

Nome: NAUDILENE TAVARES DE ARAUJO
Cargo: PROFESSOR

Vigência: 30/12/2019 a 29/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autoriza-
do em 06/08/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1698/2019-ABAETETUBA

Nome: IRACEMA FERREIRA NOBRE
Cargo: PROFESSOR (SOME)

Vigência: 30/12/2019 a 29/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 352868/2019, autoriza-
do em 26/07/2019.

Protocolo: 512660

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Ato: Portaria nº 598/2019-CPSP**

OTérmino de vínculo: 01/12/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: SERGIO LUIZ DA SILVA RODRIGUES

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Ato: Portaria nº 599/2019-CPSP

Término de vínculo: 02/12/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JOSANA FERREIRA SILVA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Ato: Portaria nº 600/2019-CPSP

Término de vínculo: 28/11/2019

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: LUCAS MONTEIRO DA COSTA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Protocolo: 512541

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAUDE**

NOME: ADELIA CORDOVIL AFONSO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 30/08/19 A 28/10/19

MATRÍCULA: 5608635/1 CARGO: PROF

LOT: EE STA Mª G PARA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 201343A/1

NOME: ALINNE MARIA TORRES DA ROCHA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 11/04/19 A 09/07/19

MATRÍCULA: 5890752/1 CARGO: TEC GESTAO

LOT: DIVISAO FINANÇAS/BELEM

LAUDO MÉDICO: 49391

NOME: ANA ARACY DE OLIVEIRA MIRANDA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 07/10/19 A 21/10/19

MATRÍCULA: 54190251/2 CARGO: PROF

LOT: EE ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 201339A/1

NOME: ANTONIO CARLOS MONTEIRO

CONCESSÃO: 181 DIAS

PERÍODO: 10/07/19 A 06/01/20

MATRÍCULA: 659320/1 CARGO: ESCR. DATIL

LOT: EE OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA

LAUDO MÉDICO: 29682/2019

NOME: EDUARDO DAVID CORREA BRANDAO

CONCESSÃO: 4 DIAS

PERÍODO: 26/07/19 A 29/07/19

MATRÍCULA: 57213183/1 CARGO: VIGIA

LOT: EE PADRE SALES/CAPANEMA

LAUDO MÉDICO: 1960/19

NOME: EDUARDO DAVID CORREA BRANDAO

CONCESSÃO: 7 DIAS

PERÍODO: 17/07/19 A 23/07/19

MATRÍCULA: 57213183/1 CARGO: VIGIA

LOT: EE PADRE SALES/CAPANEMA

LAUDO MÉDICO: 1962/19

NOME: FRANCINETE ALMEIDA BATISTA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 21/10/19 A 19/11/19

MATRÍCULA: 5054818/1 CARGO: PROF

LOT: EE AUGUSTO OLIMPIO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 201312A/1

NOME: GILMARA SANDRA DA COSTA ALVES

CONCESSÃO: 27 DIAS

PERÍODO: 19/10/19 A 14/11/19

MATRÍCULA: 54192158/2 CARGO: PROF

LOT: CE INACIO NETO/CASTANHAL

LAUDO MÉDICO: 201330A/1

NOME: HELOISA HELENA RODRIGUES BRANDAO

CONCESSÃO: 14 DIAS

PERÍODO: 16/10/19 A 29/10/19

MATRÍCULA: 54197431/1 CARGO: PROF

LOT: EE ANESIA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 201314A/1

NOME: JOSE LUIZ PEREIRA DA COSTA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 25/09/19 A 23/11/19

MATRÍCULA: 5543444/2 CARGO: PROF

LOT: EE AUGUSTO OLIMPIO/BELEM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 2019/352304
CONTRATO Nº 076/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 076/2019,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNTELPA E A EMPRESA
CLARO S.A.

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, órgão da administração indireta, com sede na Avenida Almirante Barroso, 735, Marco – CEP: 66.093-020 – Belém – Pará, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.953.923/0001-84 e Inscrição Estadual n.º 15.302.829-7, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO, doravante denominado FUNTELPA;

Considerando o contrato nº 076/2019 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa CLARO S/A, CNPJ n.º 40.432.544/0706-09;

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
24.813.1499.8795	DIFUSÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
Elemento: 339040	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA TIC
Valor Global	R\$ 260.000,00
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Plano Interno (PI)	103CPARAZAO
Recursos Fixados 2020	R\$ 140.000,00 2020ND00025
Emissão de NE EST	R\$ 29.833,01
Ação nº 260.047	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER – TRANSMISSÃO PARAZÃO
Plano Interno (PI)	103COPVERDE
Recursos Fixados 2020	R\$ 50.000,00 2020ND00025
Ação nº 260.051	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER – TRANSMISSÃO COPA VERDE
Plano Interno (PI)	103COPELADE
Recursos Fixados 2020	R\$ 70.000,00 2020ND00025
Ação nº 260.055	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER – TRANSMISSÃO COPA PELADEIRO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA

AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - MARCO BELÉM - PARÁ

Identificador de autenticação: AC357504221330413029617032466CEFC6

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2019/352304 Anexo/Sequencial: 144



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
24.392.1503.8423	DIFUSÃO CULTURAL
Elemento: 339040	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA TIC
Valor Global	R\$ 97.996,00
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Plano Interno (PI)	103EVENFEST
Recursos Fixados 2020	R\$ 10.000,00 2020ND00026
Região/Município	BAIXO AMAZONAS/JURUTI
Ação n° 260.023	APOIO A EVENTOS CULTURAIS – TRANSMISSÃO FESTRI BAL
Plano Interno (PI)	103EVENCIRI
Recursos Fixados 2020	R\$ 35.000,00 2020ND00026
Região/Município	GUAJARÁ/BELÉM
Ação n° 260.035	APOIO A EVENTOS CULTURAIS – TRANSMISSÃO CÍRIO
Plano Interno (PI)	103EVENCAIR
Recursos Fixados 2020	R\$ 52.996,00 2020ND00026
Região/Município	BAIXO AMAZONAS/SANTRÉM
Ação n° 260.025	APOIO A EVENTOS CULTURAIS – TRANSMISSÃO ÇAIRE

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém (PA), 28 de janeiro de 2020.


HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020
PROCESSO Nº 2019/352304
CONTRATO Nº 076/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 076/2019,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNTELPA E A EMPRESA
CLARO S.A.

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA**, órgão da administração indireta, com sede na Avenida Almirante Barroso, 735, Marco – CEP: 66.093-020 – Belém – Pará, nesta cidade, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 11.953.923/0001-84 e Inscrição Estadual n.º 15.302.829-7, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO**, doravante denominado **FUNTELPA**;

Considerando o contrato nº 076/2019 celebrado entre a **FUNTELPA** e a empresa **EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S/A.**, CNPJ n.º 09.132.659/0001-76;

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço mensal médio para a execução do contrato é na quantia de **R\$ 29.833,00 (vinte nove mil oitocentos e trinta e três reais)**. O preço total importa na quantia de **R\$ R\$ 357.996,00 (trezentos cinquenta e sete mil novecentos noventa e seis reais)**.

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém (PA), 19 de novembro de 2020.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 37 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2021/94464/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora Elcimara Magalhães Lima, mat. Nº5948724/3, cargo de Assessora de Comunicação I, o suprimento de fundos no valor de R\$ - 8.000,00 (oito mil reais), para suprir as necessidades desta SECOM. PROGRAMA DE TRABALHO 2472214248338

ELEMENTO DE DESPESA 333.90.30(Material - Consumo)

FONTE DO RECURSO 0101000000

VALOR R\$ 8.000,00

II - O período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 15 (quinze) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 623147

DIÁRIA

PORTARIA Nº 41 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/106727/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para o município de Marabá nos dias 27 e 28 de Janeiro de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Maycon Nunes

CPF: 007.434.779-95

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 623300

PORTARIA Nº 40 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/8657/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Vigia no dia 06 de Janeiro de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: João Paulo de Castro Corrêa

CPF: 025.514.792-90

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 623301

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2021 - FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93;

Art. 1º - Designar os servidores como novos Fiscais e Suplentes dos Contratos abaixo relacionados, enquanto dura sua vigência:

Nº Contrato	Nº Processo	Objeto do contrato	Empresa	Fiscal / Suplente	Matrículas
009/2020	2020/32081	PESQUISAS E LEITURAS ELETRÔNICAS DO DIÁRIO OFICIAL	ALERTE - AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA (08.689.801/0001-18)	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA ATHAYDE / EBERSON RODRIGUES DE ASSIS	7994320/1 E 54196977/6
005/2019	2019/180641	PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA AUDIÊNCIA	KANTAR IBOPE (42.196.550/0001-78)	MARIO HENRIQUE GAMA DA COSTA / TATIANA PAES BARRETO FRANCO DE MACEDO	80845359/4 E 8400561/3

014/2020	2020/122162	GERENCIAMENTO CONTÁBIL	ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (36.462.778/0001-60)	ALINE RAFAELA MALATO DE CASTRO COELHO/ TELMA BRAGA MOURÃO	5931611/2 E 57191634/1
023/2020	2020/158202	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA	JALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (33.365.825/0001-69)	DANIELA LINS GODINHO / MARIA DE NAZARE OLIVEIRA ATHAYDE	5957032/1 E 7994320/1
079/2019	2019/634797	LOCAÇÃO DE UMA PICK-UP	LUIZ VIANA TRANSPORTE (07.590.934/0001-70)	JOSE RICARDO FERREIRA COSTA / ANTONIO JORGE SILVA CARDOSO	5942091/1 E 7003951/1
080/2019	2020/68256	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS HÁTHCH E SEDÁ	CREDICAR LOCADORA (22.257.109/0001-41)	JOSE RICARDO FERREIRA COSTA / ANTONIO JORGE SILVA CARDOSO	5942091/1 E 7003951/1
077/2019	2019/69009	LOCAÇÃO DE SEGMENTO ESPECIAL EM SATÉLITE (BANCA C 6,0 MHz de Capacidade)	EMBRATEL TVSAT (09.132.659/0001-76)	ABILIO MARTINS JUNIOR / NADIA DO SOCORRO SALOMÃO CASSEB	5044057/1 E 5613655/2
076/2019	2019/352304	CESSÃO OCASIONAL DE SEGMENTO ESPECIAL DE SATÉLITE. (BANCA C, 6,0 MHz)	EMBRATEL TVSAT (09.132.659/0001-76)	PAULO ROBERTO BATISTA BARROS / NADIA DO SOCORRO SALOMÃO CASSEB	54196946/2 E 5613655/2
017/2019	2019/507091	EMIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS	NORTE TURISMO (05.570.254/0001-69)	DANIELA LINS ALFARO GODINHO / ANA CARLA SILVA DE FREITAS	5957032/1 E 57234739/3
018/2019	2019/342678	INTERNET VIA MODEM 4G (3UNIDS) 40GB	TELEFONIA VIVO (02.588.157/0001-62)	PAULO ROBERTO BATISTA BARROS / SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA	54196946/2 E 3181855/1
027/2020	2019/383045	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 02 LINKS DEDICADOS VIA FIBRA ÓPTICA PARA ACESSO À INTERNET COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 20 MBPS	CONNECTA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA (12.061.413/0001-65)	PAULO ROBERTO BATISTA BARROS / SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA	54196946/2 E 3181855/1
028/2012	2020/124171	SERVIÇO DE POSTAGENS E CARTAS E SEDEX (991-2017)	CORREIOS (34.028.316/0018-51)	SHIRLEY MUNIZ FURTADO / DANIELA LINS ALFARO RODRIGUES	5999937/3 E 5957032/1
031/2020	2020/543019	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORRES TERRESTRE	KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI (24.784.257/0001-40)	JOSE RICARDO FERREIRA COSTA / BRUNO DE ARAUJO MOURA	5942091/1 E 59476608/1
033/2018	2019/33531	ATIVOS DE REDE PARIQUIS	IT PROTECT (23.378.923/0001-87)	EMERSON MERCES TRAJANO MACHADO / AUGUSTO DE ALENCAR DA SILVA	55586229/4 E 5909811/2
035/2020	2020/390456	AQUISIÇÃO DE SISTEMA PARA AUTOMATIZAÇÃO DA REDAÇÃO DE JORNALISMO DA TV CULTURA DO PARÁ	DMNEWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI (13.772.522/0001-53)	EMERSON MERCES TRAJANO MACHADO / AUGUSTO DE ALENCAR DA SILVA	55586229/4 E 5909811/2
038/2020	2020/456889	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS DE TELEVISÃO A CABO	FSA SOLUÇÕES - FRANK SINATRA DE AZEVEDO MONTEIRO 57543453215, (34.008.992/0001-15)	ANA CARLA SILVA DE FREITAS / DANIELA LINS ALFARO GODINHO	57234739/3 E 5957032/1
050/2017	2019/535841	SERVIÇO EVENTUAL DE TRANSM. FIBRA ÓPTICA	STONE TECNOLOGIA (21.099.215/0001-81)	ABILIO MARTINS JUNIOR/ NADIA DO SOCORRO SALOMÃO CASSEB	5044057/1 E 5613655/2
999/2020	2020/109813	ENERGIA ELÉTRICA CAPITAL	EQUATORIAL ENERGIA (04.895.728/0001-80)	BRUNO DE ARAUJO MOURA / EBERSON RODRIGUES DE ASSIS	59476608/1 E 54196977/6
998/2020	2020/143670	ENERGIA ELÉTRICA INTERIORES	EQUATORIAL ENERGIA (04.895.728/0001-80)	BRUNO DE ARAUJO MOURA / EBERSON RODRIGUES DE ASSIS	59476608/1 E 54196977/6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente. Belém/PA, 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Hilbert Hil Carneira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 623292

PORTARIA Nº 017/2021 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a SILVANA HOLLES BEZERRA, bibliotecária, matrícula funcional nº. 7003803/1 para atuar como suplente de fiscal do Contrato 019/2020, PROCESSO N.º 2020/22529, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº15.300.567/0001-50, para contratação de empresa especializada FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS CONFORME DEMANDA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa à 10 de janeiro de 2021, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 01 de fevereiro de 2021.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 623295

PORTARIA Nº 017/2021 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o JOSÉ RICARDO FERREIRA COSTA, Assistente II, matrícula funcional nº 5942091/1 para atuar como suplente de fiscal do Contrato 007/2017, PROCESSO N.º 2019/151200, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57, para contratação de empresa especializada de serviço de sistema de gesto de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de Cartão Magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível através de rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa à 10 de janeiro de 2021, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 01 de fevereiro de 2021.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 623294

PORTARIA Nº 019/2021 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.

Art. 1º - Designar os relatores como novos Fiscais e Suplentes dos termos de cooperação abaixo relacionados, enquanto dura sua vigência:

Nº TERMO DE COOPERAÇÃO	Processo	Objeto do contrato	Empresa	Fiscal / Suplente	Matriculas
001/2020	2019/587840	Recebimento de estudantes matriculados na SEGUNDA CONVENIENTE pela PRIMEIRA CONVENIENTE, com o espoco de desenvolver estágio nos departamentos de rádio e televisão, cumprindo estágio obrigatório para conclusão do CURSO DE PROFISSIONALIZAÇÃO TÉCNICA.	MISSÃO FRIULI AMAZÔNIA (07.754.204/0001-67)	ANTONIO MARIA DA COSTA / ARLENE CRISTINA SILVA SIQUEIRA	7003943/1 E 8080070/2
003/2020	2020/303093	Termo de cooperação técnica operacional para utilização dos sistemas para gestão e controle de suprimentos de fundos, que entre si celebraram a FUNTELPA e o BANPARÁ.	BANCO DO ESTADO DO PARÁ (BANPARÁ) (04.913.711/0001-08)	PALLOMA JESSICA CORREA BASTOS / EBERSON RODRIGUES DE ASSIS	5937751/3 E 54196977/6
001/2017	2020/799123	Retransmissão parcial das respectivas grades de programação televisiva, a serem captadas por sinais de satélite	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS (TV CULTURA) (61.914.891/0001-86)	VANESSA MARTINS FROTA VEIRA / ANA CARLA SILVA DE FREITAS	5939810/2 E 57234739/3
002-2019	2019-145929	Convênio tem por objetivo entre os partícipes, estabelecer condições de cooperação mútua, para retransmissão da programação da TV Cultura do Pará nos municípios de Santarém/PA e de Marabá/PA.	SERVISAT RADIO-DIFUSÃO LTDA (05.116.652/0001-30)	NADIA DO SOCORRO SALOMÃO CASSEB/ SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA	5613655/2 E 3181855/1

004-2020	2020-338927	Constitui objeto do presente acordo de Cooperação a adesão da FUNDAÇÃO à Rede Nacional de Comunicação Pública- RNCPTV, com vistas à transmissão em rede da programação da Empresa.	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO (EBC) (09.168.704/0001-42)	VANESSA MARTINS FROTA VEIRA / ANA CARLA SILVA DE FREITAS	5939810/2 E 57234739/3
----------	-------------	--	--	--	------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente. Belém/PA, 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 623290

DIÁRIA**PORTARIA Nº 052/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-DTEC/FUNTELPA, de 26/01/2021, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2021/102188, de 26/01/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária(s) ao servidor AUGUSTO DE ALENCAR DA SILVA, ocupante do cargo Comissionado de Assistente II, Matrícula n.º 5909811/2, para custear despesas com viagem ao Município de Abaetetuba, no dia 02/02/2021, com o objetivo de realizar Ativação da Telemetria no Transmissor Digital da RTV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 623318

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº 010/ 2021 – GS/ SEDUC**

Regulamenta, a realização das Aulas e Atividades Escolares não presenciais a serem desenvolvidas nas Unidades Escolares da Rede Estadual, para cômputo da carga horária mínima anual obrigatória, durante o período da pandemia do novo Coronavírus (COVID -19) e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30/01/2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as orientações deliberadas pelo Conselho Nacional de Educação, que versa sobre a realização de Atividades Escolares Não Presenciais durante o período da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da carga horária mínima anual, conforme estabelece a LDB 9.394/96;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual 800/2020 que mantém a suspensão das aulas presenciais, em decorrência do cenário epidemiológico do Estado não permitir este retorno às aulas presenciais,

RESOLVE:

Art. 1º- Regulamentar as Aulas e Atividades Não Presenciais nas Unidades Escolares da Rede Estadual, a serem desenvolvidas em todos os níveis e modalidades da Educação Básica, a partir de 03/02/2021, durante o período de Pandemia do novo Coronavírus, como forma de assegurar o direito à aprendizagem.

TERMO ADITIVO Nº 001/2020

PROCESSO Nº 2019/352304

CONTRATO N.º 076/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA E AS EMPRESAS CLARO S.A. e EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S.A., CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

INTERVENIENTE/ANUENTE:

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA, órgão da administração indireta, com sede na Rua dos Pariquis, 3318, Cremação - 66045-645- BELÉM - PARÁ, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.953.923/0001-84 e Inscrição Estadual n.º 15.302.829-7, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO**, doravante denominado **CONTRATANTE**;

CEDENTE:

CLARO S/A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0706-09, com sede Av. Presidente Vargas, nº 1012, bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado em conformidade com seu Estatuto Social, a seguir denominada simplesmente CEDENTE ou CLARO;

CESSIONÁRIA:

EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S/A., inscrita no CNPJ nº 09.132.659/0001-76, com sede Av. Presidente Vargas, nº 1012, 10º andar, bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado em conformidade com seu Estatuto Social, a seguir denominada simplesmente CESSIONÁRIA ou EMBRATEL;

PREAMBULO:

- (A) A FUNTELPA e CLARO firmaram em 31 de dezembro de 2019 Contrato de Cessão de Segmento Espacial nº 076/2019;
- (B) Conforme Ato da Agência Brasileira de Telecomunicações – ANATEL nº 2.530, publicada no D.O.U. de 02 de setembro de 2020, ocorreu a transferência dos DIREITOS DE EXPLORAÇÃO dos satélites brasileiros da frota da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, com efeitos desde a data da publicação;
- (C) Com a transferência, a CESSIONÁRIA assumiu, de pleno direito e a título universal, todos os ativos, direitos e obrigações decorrentes dos DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DOS SATÉLITES BRASILEIROS anteriormente outorgados à CEDENTE, passando a CESSIONÁRIA a ser autorizada pela ANATEL a comercializar a capacidade espacial explorada através dos referidos satélites;
- (D) A CEDENTE e CESSIONÁRIA são empresas do grupo AMÉRICA MÓVIL S.A.B. de C.V.;

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

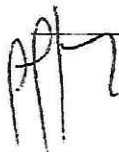
- 1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a transferência do CONTRATO nº 076/2019 da CLARO à EMBRATEL TV SAT, de forma que a CESSIONÁRIA assume todos os direitos e obrigações descritos no TERMO DE REFERÊNCIA, EIDTAL e CONTRATO anexados aos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2019/352304;
- 1.2. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto, ainda, a prorrogação do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 076/2019 pelo período de 12 (doze) meses, sendo **01 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro 2022**.

Parágrafo Único: A transferência de titularidade terá sua vigência retroativa à 02 de setembro de 2020, conforme publicação no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

- 2.1. Pela cessão de capacidade de satélite aqui contratados, a FUNTELPA pagará o valor de **R\$ 596,66 (quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)** por 01 (uma) hora de cessão, sendo o valor de **R\$ 1.789,98 (mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)** por 03 (três) horas estimadas de cessão por cada evento;
- 2.2. O valor global compreendendo os 200 (duzentos) eventos estimados é de **R\$ 357.996,00 (trezentos e cinquenta e sete mil novecentos noventa e seis reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS



FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA
Rua dos Pariquis, 3318, Cremação - 66045-645- BELÉM - PARÁ
FONE: (91) 4005-7700 - www.porta.cultura.com.br - contratos@funtelpa.com.br



Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato, constam no orçamento aprovado na vigente Lei Orçamentária Anual para a FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA, atendendo o exercício no ano de 2021, como a seguir especificado:

Funcional: 65.201.24.813.1499.8795
Elemento: 33.90.40
Fonte: 0101
Ação: 260.047
PI: 103CPARAZAO

Funcional: 65.201.24.392.1503.8423
Elemento: 33.90.40
Fonte: 0101
Ação: 260.023
PI: 103EVENFEST

Funcional: 65.201.24.813.1499.8795
Elemento: 33.90.40
Fonte: 0101
Ação: 260.051
PI: 103COPVERDE

Funcional: 65.201.24.392.1503.8423
Elemento: 33.90.40
Fonte: 0101
Ação: 260.035
PI: 103EVENCIRI

Funcional: 65.201.24.813.1499.8795
Elemento: 33.90.40
Fonte: 0101
Ação: 260.055
PI: 103COPELADE

Funcional: 65.201.24.392.1503.8423
Elemento: 33.90.40
Fonte: 0101
Ação: 260.025
PI: 103EVENCAIR

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL.

Da alteração: Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93;
Da prorrogação: Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93;

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, na forma de extrato, nos termos do Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

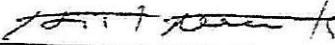
CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

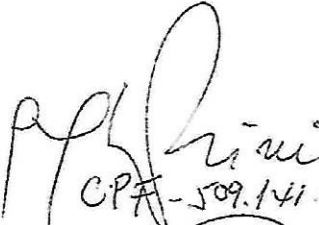
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

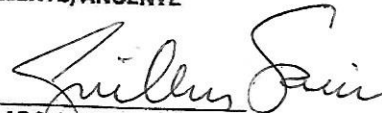
CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:



Belém (PA), 09 de dezembro de 2020.


HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA
INTERVENIENTE/ANUENTE


CPF: 509.141.627-72


CLARO S/A
CEDENTE

Guilherme Saraiva
Diretor de Vendas
Mídia e Satélite
CPF: 808.043.067-53



EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S/A
CESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

1º _____
CPF: 012.141.012-10

2º _____
CPF: _____

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2021
PROCESSO Nº 2019/352304
CONTRATO Nº 076/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 076/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNTELPA E A EMPRESA EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES.

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA**, órgão da administração indireta, com sede na Pariquis, 3318, Bairro da Cremação – CEP: 66.063-280, nesta cidade, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 11.953.923/0001-84 e Inscrição Estadual n.º 15.302.829-7, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO**, doravante denominado **FUNTELPA**;

Considerando o contrato nº 076/2019 celebrado entre a **FUNTELPA** e a empresa **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES**, CNPJ n.º 09.132.659/0001-76;

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.813.1499.8795

Elemento: 33.90.40

Fonte: 0101

PI: 103CPARAZAO

Recurso Fixado 2021: R\$ 140.000,00 - 1º TAC 2021ND00057

Ação Nº 260.047 APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER - TRANSMISSÃO PARAZÃO

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.813.1499.8795

Elemento: 33.90.40

Fonte: 0101

PI: 103COPVERDE

Recurso Fixado 2021: R\$ 50.000,00 - 1º TAC 2021ND00057

Ação Nº 260.051 APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER - TRANSMISSÃO COPA VERDE

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.813.1499.8795

Elemento: 33.90.40

Fonte: 0101

PI: 103COPELADE

Recurso Fixado 2021: R\$ 50.000,00 - 1º TAC 2021ND00057

Ação Nº 260.055 APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER - TRANSMISSÃO COPA PELADEIRO

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.392.1503.8423

Elemento: 33.90.40

Fonte: 0101

PI: 103EVENFEST

Recurso Fixado 2021: R\$ 10.000,00 - 1º TAC 2021ND00058



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO



Ação Nº 260.023 APOIO A EVENTOS CULTURAIS - TRANSMISSÃO FESTRI BAL

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.392.1503.8423

Elemento: 33.90.40

Fonte: 0101

PI: 103EVENCI RI

Recurso Fixado 2021: R\$ 30.000,00 - 1º TAC 2021ND00058

Ação Nº 260.035 APOIO A EVENTOS CULTURAIS - TRANSMISSÃO CÍRIO

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.392.1503.8423

Elemento: 33.90.40

Fonte: 0101

PI: 103EVENÇAIR

Recurso Fixado 2021: R\$ 50.000,00 - 1º TAC 2021ND00058

Ação Nº 260.025 APOIO A EVENTOS CULTURAIS – TRANSMISSÃO ÇAIRE

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém (PA), 21 de janeiro de 2021.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

**CULTURA**
REDE DE COMUNICAÇÃO**TERMO ADITIVO** Nº 002/2021
PROCESSO Nº 2019/352304
CONTRATO N.º 076/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA** E A EMPRESA **EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S.A**, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**CONTRATANTE:****O ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA**, órgão da administração indireta, com sede na Rua dos Pariquis, 3318, Cremação – 66045-645- BELÉM - PARÁ, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.953.923/0001-84 e Inscrição Estadual n.º 15.302.829-7, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO**, doravante denominado **CONTRATANTE**;**CONTRATADO:****EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ nº 09.132.659/0001-76, com sede Av. Presidente Vargas, nº 1012, 10º andar, bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado em conformidade com seu Estatuto Social, a seguir denominada **CONTRATADO**;**PREAMBULO:**Contratação de Empresa de Telecomunicação para **"Cessão" Ocasional de Segmento Espacial Digital de Satélite, Banda C de 6,0 MHZ**, com cobertura simultânea em todo o território nacional, conforme autorização da ANATEL, para transmissão dos sinais de áudio e vídeo de coberturas televisivas em eventos a serem veiculados na programação da TV Cultura do Pará Cana 2.1, emissora da Cultura Rede de Comunicação, Rádio e Portal – Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de Referência do Edital 005/2019 Pregão Eletrônico Edital e seus anexos.**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.**

O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação contratual em 10% (dez por cento) do contrato original n.º 076/2019 pelo com base no disposto no art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REPACTUAÇÃOPela Cessão de capacidade de satélite contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 656,32 (seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) por 01 (uma) hora de cessão, sendo o valor de R\$ 1.968,96 (mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) por 03 (três) horas estimadas de cessão por cada evento.O valor global compreende os 200 (duzentos) eventos estimados é de **R\$ 393.792,00 (trezentos e noventa e três mil setecentos e noventa e dois reais)**.**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS**Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato, constam no orçamento aprovado na vigente Lei Orçamentária Anual para a **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA**, atendendo o exercício no ano de **2021**, como a seguir especificado:**Funcional:** 24.813.1499.8795 DIFUSÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
Elemento: 33.90.40
Fonte: 0101PI: 103CPARAZAO
Ação nº 260.047PI: 103COPVERDE
Ação nº 260.051PI: 103COPELADE
Ação nº 260.055**CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL.**

Da repactuação: Art. 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93;

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

Conforme Parecer Jurídico anexado aos autos do processo, o valor disposto na CLÁUSULA SEGUNDA retroage à data de 01 de janeiro de 2021.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: FE411765F2A14C1985F44F324FFDC215
 Assunto: FUNTELPA - OCASIONAL - 2o Termo Aditivo --- para assinaturas via DOCUSIGN
 OS/OI: OCASIONAL
 Número do Contrato: ADT. 002/2021 ao CONTRATO No 076/2019
 Razão social do ASSINANTE.: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 2
 Certificar páginas: 5
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 LUCIANA T. B. de M. GALHARDO
 Rua Henri Dunant, 780 - Torre A e Torre B
 SP, SP 04709-110
 LUCIANA.GALHARDO@starone.com.br
 Endereço IP: 131.72.163.107

Rastreamento de registros

Status: Original
 30/04/2021 11:58:09
 Portador: LUCIANA T. B. de M. GALHARDO
 LUCIANA.GALHARDO@starone.com.br
 Local: DocuSign

Eventos do signatário

GUILHERME BRAZ DA SILVA SARAIVA
 GUILHERME.SARAIVA@EMBRATEL.COM.BR
 CLARO S.A. - Proposta de Venda - RADAR
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
GUILHERME BRAZ DA SILVA SARAIVA
0821DFE198D3425...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 189.122.87.147

Registro de hora e data

Enviado: 30/04/2021 16:18:43
 Reenviado: 30/04/2021 16:18:54
 Visualizado: 30/04/2021 17:13:40
 Assinado: 30/04/2021 17:14:03

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/12/2019 14:05:14
 ID: 6b728f5d-95e7-4e73-9b82-7cd52393411c

LINCOLN AMAZONAS ANTUNES DE OLIVEIRA
 lincoln.oliveira@embratel.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:
LINCOLN AMAZONAS ANTUNES DE OLIVEIRA
D00EFB813D224A3...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 179.218.214.235

Enviado: 30/04/2021 12:16:45
 Reenviado: 30/04/2021 12:18:00
 Reenviado: 30/04/2021 17:14:05
 Visualizado: 30/04/2021 14:23:46
 Assinado: 30/04/2021 18:53:59

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/04/2021 18:53:45
 ID: 90ab2a20-be10-48e3-b5f7-da43b587614f

MARCIA DORNELAS ABELHA FUTURO
 Marcia.Abelha@embratel.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:
MARCIA DORNELAS ABELHA FUTURO
680A5E41410D4C6...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 189.60.234.114

Enviado: 30/04/2021 18:54:02
 Visualizado: 30/04/2021 18:56:28
 Assinado: 30/04/2021 18:56:37

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/04/2021 18:56:28
 ID: 8199c8cb-bc25-451d-928b-7cd34997f49a

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
 presidencia@funtelpa.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:

180A303D3F6A4EF...
 Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
 Usando endereço IP: 200.17.59.3

Enviado: 30/04/2021 18:56:40
 Visualizado: 03/05/2021 13:52:15
 Assinado: 03/05/2021 13:52:31

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 03/05/2021 13:52:15

ID: f285a9b2-0e03-414a-95cc-821b0b74520e

Raquel Araújo da Silva

raquelaraujo@funtelpa.com.br

012.618.012-10

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Raquel Araújo da Silva
2DC9FD917C3F46D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.17.59.3

Enviado: 03/05/2021 13:52:34

Reenviado: 03/05/2021 15:38:47

Visualizado: 04/05/2021 09:40:26

Assinado: 04/05/2021 09:41:51

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 04/05/2021 09:40:26

ID: d9b7eca5-6dff-419c-a3f2-9237412d97e0

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

DANIELLE BRAGA REIS ALBERGARIA

DANIELLE.ALBERGARIA@claro.com.br

CLARO S.A. - GE / Pós Venda

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

PATRICIA DE MORAIS FARIAS

Patricia.Farias@claro.com.br

CLARO S.A. - GE / Pós Venda

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Copiado

Enviado: 04/05/2021 09:41:54

Copiado

Enviado: 04/05/2021 09:41:54

Visualizado: 04/05/2021 09:55:42

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado

Com hash/criptografado

30/04/2021 12:16:45

Entrega certificada

Segurança verificada

04/05/2021 09:40:26

Assinatura concluída

Segurança verificada

04/05/2021 09:41:51

Concluído

Segurança verificada

04/05/2021 09:41:54

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, CLARO S.A. – subconta GE/Pós Venda (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact CLARO S.A. – subconta GE/Pós Venda:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: hpiva@embratel.com.br

To advise CLARO S.A. – subconta GE/Pós Venda of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at hpiva@embratel.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from CLARO S.A. – subconta GE/Pós Venda

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to hpiva@embratel.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with CLARO S.A. – subconta GE/Pós Venda

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to hpiva@embratel.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CLARO S.A. – subconta GE/Pós Venda as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CLARO S.A. – subconta GE/Pós Venda during the course of your relationship with CLARO S.A. – subconta GE/Pós Venda.

Errata da Portaria 129/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021, que trata da CONCESSÃO DE FERIAS, dos servidores, publicada em DOE 34.567 de 29 de abril de 2021,

Onde se lê:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	JUNHO/2021
BRENDA FREITAS MACIEL	5902198/2	01/06/20 a 31/05/21	07/06 A 21/06/2021
EMERSON MENDES MEDEIROS DE SOUZA	55586229/4	01/06/19 a 31/05/20	01/06 A 30/06/2021
JACKELYNE CHRISTYEN COSTA SOUZA	51855603/2	03/04/20 a 02/04/21	10/06 A 09/07/2021
SHIRLEY MOANA MENDES SOARES	57234845/2	02/02/20 a 01/02/21	01/06 A 30/06/2021

Lê-se:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	JUNHO/2021
BRENDA FREITAS MACIEL HACHEM	5902198/2	01/06/20 a 31/05/21	07/06 A 21/06/2021
EMERSON MENDES MEDEIROS DE SOUZA	5890291/1	01/06/19 a 31/05/20	01/06 A 30/06/2021
JACKELYNE CHRISTYEN COSTA SOUZA	51855603/2	02/04/20 a 01/04/21	10/06 A 09/07/2021
SHIRLEY MOANA MENDES SOARES	57234845/2	01/02/20 a 31/01/20	01/06 A 30/06/2021

Protocolo: 652567

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 002/2021

CONTRATO N.º 076/2019

PROCESSO N.º 2019/352304-FUNTELPA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

Objeto: Repactuação contratual em 10% (dez por cento) do Contrato Administrativo nº 076/2019.

Valor Global: R\$ 393.792,00 (trezentos e noventa e três mil setecentos e noventa e dois reais).

Data Assinatura: 27/04/2021

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.813.1499.8795

Elemento: 339040

Fonte: 0101

PI: 103CPARAZAO

Ação nº 260.047

PI: 103COPVERDE

Ação nº 260.051

PI: 103COPELADE

Ação nº 260.055

Contratado: EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 09.132.659/0001-76

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1012, Centro, CEP: 20.071-910, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Telefone: (21) 2121-9362

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 652576

TERMO ADITIVO Nº 002/2021

CONTRATO N.º 077/2019

PROCESSO N.º 2019/69009-FUNTELPA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação contratual em 10% (dez por cento) do contrato original n.º 077/2019. Com a repactuação contratual o preço mensal para a execução do contrato passa a ser de R\$ 63.250,00 (sessenta e três mil duzentos e cinquenta reais). O preço total importa na quantia de R\$ 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais).

Valor Global: R\$ 759.000,00 (Setecentos e cinquenta e nove mil reais)

Fundamento Legal: art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Data Assinatura: 06/04/2021

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.126.1508.8238

Elemento: 339040

Fonte: 0101

PI: 412.000.8238C

Contratado: EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 09.132.659/0001-76

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1012, Centro, CEP: 20.071-910, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 652580

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 499/2021-GAB/PAD.

Belém, 05 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 467/2021-NDE/SEDUC, de 04/05/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 381/2017-GAB/PAD de 11/09/2017, publicada no DOE nº 33.460 de 18/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 440/2017-GAB/PAD de 04/12/2017, publicada no DOE nº 33.516 de 13/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº500/2021-GAB/PAD.

Belém, 05 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 462/2021-NDE/SEDUC, de 29/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 232/2017-GAB/PAD de 22/05/2017, publicada no DOE nº 33.379 de 23/05/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 300/2017-GAB/PAD de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.490 de 02/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº501/2021-GAB/PAD.

Belém, 05 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 495/2021-NDE/SEDUC, de 30/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 47/2018-GAB/PAD, de 06/03/2018, publicada no DOE nº 33.572 de 07/03/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 129/2018-GAB/PAD de 22/05/2018, publicada no DOE nº 33.627 de 29/05/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**CULTURA**
REDE DE COMUNICAÇÃO**GOVERNO DO PARÁ**
POR TODO O PARÁ**TERMO ADITIVO Nº 003/2021**
CONTRATO Nº 076/2019 PROC.
Nº 2019/352304
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/2019, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A **FUNDAÇÃO PARAENSE DE**
RADIODIFUSÃO - FUNTELPA E A EMPRESA
EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**CONTRATANTE:**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA**, órgão da administração indireta, com sede na Rua dos Pariquís, 3318, CEP: 66045-645 - Cremação – Belém – Pará, nesta cidade, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 11953923000184 e Inscrição Estadual n.º 15.302.829-7, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor **HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 2472846-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob n.º 293.790.752-00, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO (A):

A EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S/A, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 09.132.659/0001-76, com sede Av. Presidente Vargas, nº 1012, 10º andar, bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. **GUSTAVO ALBERTO NEVES SVACINA**, portador da Carteira de Identidade nº 116288515 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.642.127-17 e pelo Sr. **GUILHERME BRAZ DA SILVA SARAIVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 87110356-7 CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 808.043.067-53, em conformidade com seu Estatuto Social, a seguir denominada **CONTRATADO (A)**.

PREÂMBULO:

Contratação de Empresa de Telecomunicação para **Locação Ocasional de Segmento Especial Digital de Satélite, Banda C de 6,0 MHZ**, com cobertura simultânea em todo o território nacional, conforme autorização da ANATEL, para transmissão dos sinais de áudio e vídeo de coberturas televisivas em eventos a serem veiculados na programação da TV Cultura do Pará Canal 2.1, emissora da Cultura Rede de Comunicação, Rádio e Portal – Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de Referência do Edital **005/2019** Pregão Eletrônico Edital e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original n.º 076/2019 pelo período de 12 (doze) meses, sendo de **01 de janeiro de 2022 a 01 de janeiro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

Pela Cessão de capacidade de satélite contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 656,326 (seiscentos e cinquenta e seis reais e trezentos e vinte e seis milésimos de real) por 01 (uma) hora de cessão, sendo o valor de R\$ 1.968,978 (um mil novecentos e sessenta e oito reais e novecentos e setenta e oito milésimos de real) por 03 (três) horas estimadas de cessão por cada evento.

O valor global compreende os 200 (duzentos) eventos estimados é de **R\$ 393.795,60 (trezentos e noventa e três mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam no orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual para a **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA**, exercício de 2022, cuja vigência se inicia em 01 de janeiro de 2022, conforme o especificado abaixo:

Funcional: 65.201. 24.813.1499.8795 DIFUSÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS**Elemento:** 33.90.40**Fonte:** 0101

PI: 103CPAZARAO

PI: 103COPVERDE

PI: 103COPELADE

PI: 103ELENOUTR

**Funcional:** 65.201.24.392.1503.8423 DIFUSÃO CULTURAL**Elemento:** 33.90.40**Fonte:** 0101

PI: 103EVENFEST

PI: 103EVENCIRI

PI: 103EVENCAIR

PI: 103EVENOUTR

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL.

Da prorrogação: Art. 57, II da Lei Federal n. º 8.666/93;

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, na forma deextrato, nos termos do Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

15 de dezembro de 2021 | 15:06:39 BRT

DocuSigned by:

180A303D3E6A4EF**HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO**
Presidente da FUNTELPA

10 de dezembro de 2021 | 15:08:06 BRT

DocuSigned by:

33638C8C6E1E4D1**GUSTAVO ALBERTO NEVES SVACINA**
EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S/A

09 de dezembro de 2021 | 18:45:59 BRT

DocuSigned by:
GUILHERME BRAZ DA SILVA SARAIVA
0821DFE19803425**GUILHERME BRAZ DA SILVA SARAIVA**
EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S/A

10 de dezembro de 2021 | 15:38:21 BRT

TESTEMUNHAS:1º
DocuSigned by:
CARLOS ROBERTO MENDES NEIVA
DE9880A15D4E

CPF: CARLOS ROBERTO MENDES NEIVA

2º
DocuSigned by:
Raquel Araújo da Silva
20C409713C9E4D7

Raquel Araújo da Silva

16 de dezembro de 2021 | 09:52:07 BRT

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 50225B012890435E85D91BEB225B4941
 Assunto: FUNTELOPA - OCASIONAL - 3o Termo Aditivo --- para assinaturas via DOCUSIGN
 OS/OI: OCASIONAL
 Número do Contrato: ADT. 003/2021 ao CONTRATO No 076/2019
 Razão social do ASSINANTE.: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELOPA
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 2
 Certificar páginas: 6
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 LUCIANA T. B. de M. GALHARDO
 Rua Henri Dunant, 780 - Torre A e Torre B
 SP, SP 04709-110
 LUCIANA.GALHARDO@starone.com.br
 Endereço IP: 138.121.198.174

Rastreamento de registros

Status: Original
 09/12/2021 11:24:50

Portador: LUCIANA T. B. de M. GALHARDO
 LUCIANA.GALHARDO@starone.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

GUILHERME BRAZ DA SILVA SARAIVA
 GUILHERME.SARAIVA@EMBRATEL.COM.BR
 Guilherme Saraiva Diretor de Vendas
 CLARO S.A. - Proposta de Venda - RADAR
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
GUILHERME BRAZ DA SILVA SARAIVA
 0821DFE198D3425...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 189.122.240.103


Registro de hora e data

Enviado: 09/12/2021 11:32:25
 Visualizado: 09/12/2021 11:51:17
 Assinado: 09/12/2021 18:45:59

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/12/2019 14:05:14
 ID: 6b728f5d-95e7-4e73-9b82-7cd52393411c

GUSTAVO ALBERTO NEVES SVACINA
 GUSTAVO.SVACINA@EMBRATEL.COM.BR
 Gerente Executivo de Vendas
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:

 5363BC6C641E4EA...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
 carregada
 Usando endereço IP: 181.213.92.130

Enviado: 09/12/2021 18:46:02
 Reenviado: 10/12/2021 15:05:43
 Visualizado: 10/12/2021 15:07:40
 Assinado: 10/12/2021 15:08:06

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/12/2021 15:07:40
 ID: 1a89b76a-5053-481a-9cfb-a81a544bee0c

CARLOS ROBERTO MENDES NEIVA
 carlos.neiva@embratel.com.br
 Mr.
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:

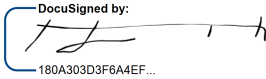
 0EB96800415D43C...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 200.255.122.199

Enviado: 10/12/2021 15:08:09
 Visualizado: 10/12/2021 15:38:05
 Assinado: 10/12/2021 15:38:21


Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/07/2021 19:46:37
 ID: 3f1a87df-8ba0-41dc-af59-645d074ab231

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO presidencia@funtelpa.com.br x Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 200.17.59.3	Enviado: 10/12/2021 15:38:24 Reenviado: 14/12/2021 10:48:49 Visualizado: 15/12/2021 15:06:27 Assinado: 15/12/2021 15:06:39

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 03/05/2021 13:52:15
ID: f285a9b2-0e03-414a-95cc-821b0b74520e

Raquel Araújo da Silva raquelaraujo@funtelpa.com.br 012.618.012-10 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.17.59.3	Enviado: 15/12/2021 15:06:42 Visualizado: 16/12/2021 09:51:49 Assinado: 16/12/2021 09:52:07
---	--	---

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 04/05/2021 09:40:26
ID: d9b7eca5-6dff-419c-a3f2-9237412d97e0

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
DANIELLE BRAGA REIS ALBERGARIA DANIELLE.ALBERGARIA@claro.com.br CLARO S.A. - GE / Pós Venda Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign	Copiado	Enviado: 16/12/2021 09:52:11
PATRICIA DE MORAIS FARIAS Patricia.Farias@claro.com.br CLARO S.A. - GE / Pós Venda Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign	Copiado	Enviado: 16/12/2021 09:52:11
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	09/12/2021 11:32:25
Entrega certificada	Segurança verificada	16/12/2021 09:51:49
Assinatura concluída	Segurança verificada	16/12/2021 09:52:07
Concluído	Segurança verificada	16/12/2021 09:52:11

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, CLARO S.A. – subconta GE/Pós Venda (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact CLARO S.A. – subconta GE/Pós Venda:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: hpiva@embratel.com.br

To advise CLARO S.A. – subconta GE/Pós Venda of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at hpiva@embratel.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from CLARO S.A. – subconta GE/Pós Venda

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to hpiva@embratel.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with CLARO S.A. – subconta GE/Pós Venda

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to hpiva@embratel.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CLARO S.A. – subconta GE/Pós Venda as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CLARO S.A. – subconta GE/Pós Venda during the course of your relationship with CLARO S.A. – subconta GE/Pós Venda.

7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, inciso III e Art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Art. 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a PORTARIA Nº 624 de 01 de setembro de 2021, publicado no DOE nº 34.690, no dia 03 de setembro de 2021.

Art. 2º-DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
14/2021	Prestação de Serviços de Manutenção de Ar Condicionado	GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA	Maria Goreti de Melo Hamoy (TITULAR) TAMYRES SANTOS NEGREIROS (SUPLENTE)	5067642/1 5954279/1

Está Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lucia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação, em Exercício

Protocolo: 731660

PORTARIA Nº 739 de 27 de Outubro de 2021

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.375 de 16 de outubro de 2020 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, inciso III e Art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Art. 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a PORTARIA Nº 390 de 15 de junho de 2021, publicado no DOE nº 34.620, no dia 24 de junho de 2021.

Art. 2º-DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
12/2021	Prestação de Serviços de Manutenção de Ar Condicionado	TAM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP	ERALDO CARLOS TAVARES CUNHA (TITULAR) SERGIO RICARDO AGE (SUPLENTE)	5946555/1 28800/1

Está Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lucia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação, em Exercício

Protocolo: 731646

PORTARIA Nº 740 de 27 de Outubro de 2021

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.375 de 16 de outubro de 2020 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, inciso III e Art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Art. 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a PORTARIA Nº 530 de 23 de agosto de 2021, publicado no DOE nº 34.685, no dia 30 de agosto de 2021.

Art. 2º-DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionada, para a função de Fiscal Titular e suplente de Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
13/2021	Serviços de Manutenção de ar condicionado.	Parafrios Refrigeração Comércio e Serviços LTDA-EPP	Sergio Ricardo Age (TITULAR) Renan Raiol Aires(SUPLENTE)	28800/1 5939563/2

Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lucia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação, em Exercício

Protocolo: 731655

PORTARIA Nº 742 de 28 de Outubro de 2021

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.375 de 16 de outubro de 2020 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, inciso III e Art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Art. 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a PORTARIA Nº 082 de 11 de março de 2021, publicado no DOE nº 34.516, no dia 12 de março de 2021.

Art. 2º-DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionada, para a função de Fiscal Titular e Suplente de Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
008/2020	Prestação de serviço especializada na locação de veículos	Unidas Veículos Especiais S.A	Valdemir Chaves de Sousa (TITULAR) Flavia Moreira Garcia de Lima (SUPLENTE)	7003447/1 5958199/1

Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lucia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação, em Exercício

Protocolo: 731662

PORTARIA Nº 743 de 27 de Outubro de 2021

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.375 de 16 de outubro de 2020 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, inciso III e Art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Art. 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 153 de 11 de março de 2021, publicada no DOE nº 34.516 de 12 de março de 2021.

Art. 2º-DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionada, para a função de Fiscal Titular e Suplente de Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
006/2020	Prestação de serviço de manutenção predial	Executiva Serviços Técnicos Especializados	Valdemir Chaves de Sousa (TITULAR) Renan Raiol Aires (SUPLENTE)	7003447/1 5939563/2

Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lucia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação, em Exercício

Protocolo: 731664

PORTARIA Nº 744 de 27 de Outubro de 2021

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.375 de 16 de outubro de 2020 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, inciso III e Art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Art. 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a PORTARIA Nº 165 de 11 de março de 2021, publicado no DOE nº 34.516, no dia 12 de março de 2021.

Art. 2º-DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionada, para a função de Fiscal Titular e Suplente de Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
003/2021	Aquisição de Equipamentos Fotográficos	TOMADA 1 AUDIOVISUAL EIRELLI - EPP	Valdemir Chaves de Sousa (TITULAR) Nathalia Lima Kahwage (SUPLENTE)	7003447/1 5957631/1

Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lucia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação, em Exercício

Protocolo: 731770

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

Publicação nº 730706

Diário Oficial Nº 34.772 – Pág. 64

Segunda-Feira, 22 de novembro de 2021

Termo Aditivo nº 002/2021

Processo: 2020/342678

Contrato: 018/2019

Dispensa de Licitação Nº 003/2019

ONDE SE LÊ:

Vigência: 20/11/2020 à 20/11/2021

LEIA-SE:

Vigência: 20/11/2021 à 20/11/2022

Protocolo: 731322

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2021

CONTRATO N.º 016/2021

PROCESSO N.º 2021/19599

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, conforme demanda.

Data de Assinatura: 10/11/2021

Valor: R\$ 46.862,46 (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Justificativa: art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93;

Unidade Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 4120008338C

Contratado: MAPFRE VIDA S/A
 CNPJ: 54.484.753/0001-49
 Endereço: à Av. Das Nações Unidas, nº 14261, andar 17 ao 21, ala A, bairro Vila Gertrudes - CEP.04.794-000, São Paulo/SP
 Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 731331

TERMO ADITIVO Nº 003/2021

CONTRATO N.º 077/2019

PROCESSO N.º 2019/69009-FUNTELPA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original n.º 077/2019 pelo período de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 759.000,00 (Setecentos e cinquenta e nove mil reais)

Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Data Assinatura: 16/11/2021

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.126.1508.8238

Elemento: 339040

Fonte: 0101

PI: 412.000.8238C

Contratado: EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 09.132.659/0001-76

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1012, Centro,

CEP: 20.071-910, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 731814

TERMO ADITIVO Nº 003/2021

CONTRATO N.º 076/2019

PROCESSO N.º 2019/352304-FUNTELPA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original n.º 076/2019 pelo período de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 393.792,00 (trezentos e noventa e três mil setecentos e noventa e dois reais).

Fundamento Legal: Art. 57, II da lei federal nº 8666/93;

Data Assinatura: 12/11/2021

Data de vigência: 01/01/2022 à 01/01/2023

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.813.1499.8795

Elemento: 339040

Fonte: 0101

PI: 103CPARAZAO

PI: 103COPVERDE

PI: 103COPELADE

PI: 103ELENOUTR

Funcional: 65.201.24.392.1503.8423

Elemento: 309040

PI: 103EVENFEST

PI: 103EVENCIRI

PI: 103EVENCAIR

PI: 103EVENOUTR

Contratado: EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 09.132.659/0001-76

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1012, Centro, CEP: 20.071-910, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Telefone: (21) 2121-9362

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 731813

se tratar do mesmo objeto;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 1.707/2021-GAB/PAD Belém, 22 de setembro de 2021.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 155/2018-GAB/PAD, de 06 de junho de 2018, publicada no DOE, edição nº 33.632 de 07/06/2018;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do processo nº 1193158/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO o Processo Administrativo Disciplinar nº 155/2018-GAB/PAD, de 06 de junho de 2018, publicada no DOE, edição nº 33.632 de 07/06/2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº 1.708/2021-GAB/PAD Belém, 22 de novembro de 2021.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do processo nº 1266679/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 244/2019 exarada pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores O.J.R.A.S., Mat. nº 5298032-2; e S.P.O., Mat nº 5845033-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe os arts. 177, VI; 178, V, c/c 190, IV e XIII da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 1709/2021-GAB/SIND. Belém, 22 de novembro de 2021.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela então Ouvidora da SEDUC, de 09 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora ADRIANA GUERRA DA FONSECA, Mat. nº 57212235-1 designada pela portaria de instauração nº 26/2020 GAB/SIND, de 12/08/2020, publicada pelo DOE nº 34.310, de 13/08/2020, e a servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. 303860-1, designada pela portaria de substituição nº 621/2021 GAB/SIND, DE 20/05/2021, publicada no DOE nº 34.592 de 24/05/2021, pelos servidores CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1 e GEORGINA TAVARES SARMENTO, Mat. nº 301973-1 na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 731438

PORTARIA DE SUBST/REDES. Nº 1.710/2021-GAB/PAD. Belém, 22 de novembro de 2021.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2021, de 22 de novembro de 2021, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 1.706/2021-GAB/PAD Belém, 22 de setembro de 2021.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 1.177/2021-GAB/PAD, de 06 de agosto de 2021, publicada no DOE, edição nº 34.663 de 09/08/2021;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do processo nº 1233252/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO o Processo Administrativo Disciplinar nº 11.177/2021-GAB/PAD, de 06 de agosto de 2021, publicada no DOE, edição nº 34.663 de 09/08/2021.

II – Unir o processo nº 1233252/2018 ao PAD – 72/2018-GAB/PAD, de 20 de março de 2018, publicado no DOE, edição nº 33.589 de 3/04/2018, por

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 2019/352304
CONTRATO Nº 076/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 076/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNTELPA E A EMPRESA EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES.

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA**, órgão da administração indireta, com sede na Pariquis, 3318, Bairro da Cremação – CEP: 66.063-280, nesta cidade, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 11.953.923/0001-84 e Inscrição Estadual n.º 15.302.829-7, neste ato representado pelo seu Presidente em exercício, Sr. **CÂNDIDO GARICA NETO**, doravante denominado **FUNTELPA**;

Considerando o contrato nº 076/2019 celebrado entre a **FUNTELPA** e a empresa **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES**, CNPJ n.º 09.132.659/0001-76;

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.813.1499.8795

Elemento: 33.90.40

Fonte: 0101

PI: 103CPARAZAO

Recurso Fixado 2022: R\$ 50.000,00 - 3º TAC 2022ND00014

Ação Nº 260.047 APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER - TRANSMISSÃO PARAZÃO

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.813.1499.8795

Elemento: 33.90.40

Fonte: 0101

PI: 103COPVERDE

Recurso Fixado 2022: R\$ 10.000,00 - 3º TAC 2022ND00014

Ação Nº 260.051 APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER - TRANSMISSÃO COPA VERDE

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.813.1499.8795

Elemento: 33.90.40

Fonte: 0101

PI: 103COPELADE

Recurso Fixado 2022: R\$ 10.000,00 - 3º TAC 2022ND00014

Ação Nº 260.055 APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER - TRANSMISSÃO COPA PELADEIRO

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.392.1503.8423

Elemento: 33.90.40

Fonte: 0101

PI: 103EVENFEST

Recurso Fixado 2022: R\$ 10.000,00 - 3º TAC 2022ND00016



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO



Ação Nº 260.023 APOIO A EVENTOS CULTURAIS - TRANSMISSÃO FESTIBAL

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.392.1503.8423

Elemento: 33.90.40

Fonte: 0101

PI: 103EVENCIRI

Recurso Fixado 2022: R\$ 10.000,00 - 3º TAC 2022ND00016

Ação Nº 260.035 APOIO A EVENTOS CULTURAIS - TRANSMISSÃO CÍRIO

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.392.1503.8423

Elemento: 33.90.40

Fonte: 0101

PI: 103EVENÇAIR

Recurso Fixado 2022: R\$ 10.000,00 - 3º TAC 2022ND00016

Ação Nº 260.025 APOIO A EVENTOS CULTURAIS – TRANSMISSÃO ÇAIRE

2 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CÂNDIDO GARICA NETO

Presidente em exercício da FUNTELPA



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO



Funcional: 65.201.24.392.1503.8423 DIFUSÃO CULTURAL

Elemento: 33.90.40

Fonte: 0101

PI:103EVENFEST

PI:103EVENCIRI

PI:103EVENCAIR

PI:103EVENOUTR

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

Do reajuste: Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal c/c artigos 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, na forma de extrato, nos termos do Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO:2937907520
0
Assinado de forma digital por HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO:2937907520
Dados: 2022.08.22 12:03:57 -03'00'

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

GUSTAVO ALBERTO NEVES SVACINA
Preposto (a) do (a) EMBRATÉL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S/A
CONTRATADO (A)

GUILNERME BRAZ DA SILVA SARAIVA
Preposto (a) do (a) EMBRATÉL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S/A
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

1º _____
CPF:

2º _____
CPF:

PORTARIA Nº 419 DE 10 DE MAIO DE 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/481866/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder a servidora relacionada; 1 (uma diária complementar), que por motivo de alteração na agenda do governo foi necessário permanecer por mais um dia 23/04/2022 no município de Dom Eliseu.

NOME: Caroline Rocha da Silva

MATRICULA: 5947910

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 420 DE 10 DE MAIO DE 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/556361/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar), que por motivo de alteração na agenda do governo faz-se necessário sua permanência por mais um dia ao município de marabá para conduzir a equipe jornalística.

NOME: RUAN AUGUSTO BARBOSA ESTEVAM

MATRICULA: 5945598

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 421 DE 11 DE MAIO DE 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/573684/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que irá se deslocar para Brasília nos dias 11 e 12 de maio de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Leonardo Soares Nunes

MATRICULA: 5954337

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 797322

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

Errata da Portaria de Férias Nº 111/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022, que trata da CONCESSÃO DE FERIAS, dos servidores, publicada em DOE 34.957 de 04 de Maio de 2022:

Onde se lê:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADRIANA SANTOS TRINDADE	54189404/2	01/08/2011	01/08/20 a 31/07/21	20/06 a 19/07/22

Lê-se:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADRIANA SANTOS TRINDADE	54189404/2	01/08/2011	01/08/20 a 31/07/21	29/06 a 28/07/22

Protocolo: 797385

CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2022
PROCESSO Nº 2021/1238101
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

Objeto: O Presente contrato tem por objeto a Contratação de serviço contínuo de empresa especializada para manutenção preventiva mensal e corretiva, com fornecimento de peças, dos 3 (três) grupos geradores pertencentes à FUNTELPA.

Valor Global: R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Data de Assinatura: 05/05/2022

Data de Vigência: 05/05/2022 à 05/05/2023

Fiscal de Contrato: Paulo Roberto Batista Barros – Matrícula Nº: 54196946/2

Suplente de Contrato: Henrique Quadros de Menezes – Matrícula Nº: 55585633/2

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

Contratado (a): M B DA CRUZ SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI.

CNPJ nº: 16.979.315/0001-62

Endereço: Travessa Vileta, nº 3074, bairro do Marco

CEP 66.095-346 – Belém/PA

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 796915

CONTRATO Nº 021/2022
PROCESSO Nº 2022/165746
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Objeto: O Presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite) e filtro de papel, através de lotes à critério da administração da FUNTEPA.

Valor Global: R\$ 25.041,50 (vinte e cinco mil, quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Data de Assinatura: 10/05/2022

Data de Vigência: 10/05/2022 à 10/05/2023

Fiscal de Contrato: Leonardo Coelho Pereira – Matrícula Nº: 5960291/1

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.30

Fonte: 0101

PI: 412.000.8338C

Contratado (a): D DOS S VASQUES LTDA

CNPJ nº: 37.356.450/0001-21

Endereço: Av. Avenida Marechal Deodoro, 531, Bloco 15, bairro: Ianetama

CEP: 68.745-011 – Castanhal/PA

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 797299

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 004/2022
CONTRATO Nº 076/2019
PROCESSO Nº 2019/352304/FUNTELPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

Objeto: O termo aditivo tem com objeto o reajuste do preço pela cessão de capacidade de satélite contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 721,96 (setecentos e vinte um reais e noventa e seis centavos) por 01 (uma) hora de cessão, sendo o valor de R\$ 2.165,88 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais, oitenta e oito centavos) por 03 (três) horas estimadas de cessão por cada evento.

Valor Global: R\$ 433.176,00 (quatrocentos e trinta e três mil, cento e setenta e seis reais)

Fundamento Legal: Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal c/c artigos 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93;

Data Assinatura: 22/04/2022

Data de vigência: 01/01/2022 à 01/01/2023

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.813.1499.8795

Elemento: 339040

Fonte: 0101

PI: 103CPARAZAO

PI: 103COPVERDE

PI: 103COPELADE

PI: 103ELENOUTR

Funcional: 65.201.24.392.1503.8423

Elemento: 309040

PI: 103EVENFEST

PI: 103EVENCIRI

PI: 103EVENCAIR

PI: 103EVENOUTR

Contratado: EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 09.132.659/0001-76

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1012, Centro.

CEP: 20.071-910, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 796910

TERMO ADITIVO Nº 004/2022
CONTRATO Nº 077/2019

PROCESSO Nº 2019/69009/FUNTELPA

Objeto: O presente Termo Aditivo, que tem como objeto o reajuste contratual de 10% (dez por cento) sobre os preços da LOCAÇÃO DE SEGMENTO ESPACIAL EM SATÉLITE – Banda C 6,0 MHz de capacidade, para a TRANSMISSÃO PERMANENTE dos sinais de áudio, vídeo e dados, em formato digital, a serem veiculados na programação da TV Cultura do Pará Canal 2.1, emissora da Cultura Rede de Comunicação, Rádio e Portal

Valor Global: R\$ 834.900,00 (oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos reais).

Fundamento Legal: Art. 37, inciso XXI de constituição federal c/c artigos 40, inciso XI e 55, III da lei Federal nº 8.666/93

Data Assinatura: 25/04/2022

Data de vigência: 01/01/2022 até 01/01/2023

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.126.1508.8238

Elemento: 339040

Fonte: 0101



TERMO ADITIVO Nº 005/2022
CONTRATO Nº 076/2019
PROCESSO Nº 2019/352304
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA** E A EMPRESA **EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

CONTRATANTE:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA**, órgão da administração indireta, com sede na Rua dos Pariquis, n.º 3318, CEP: 66045-645, bairro: Cremação, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.953.923/0001-84 e Inscrição Estadual n.º 15.302.829-7, neste ato representada pelo seu Presidente, o Senhor **HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, radialista, portador da Carteira de Identidade n.º 2472846-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob n.º 293.790.752-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A):

EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.132.659/0001-76, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 1012, 10º andar, bairro: Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelos Senhores **GUILHERME BRAZ DA SILVA SARAIVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 87110356-7 CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 808.043.067-53 e **GUSTAVO ALBERTO NEVES SVACINA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 116288515 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 077.642.127-17, doravante denominada **CONTRATADO (A)**.

PREÂMBULO.

Contratação de Empresa de Telecomunicação para **LOCAÇÃO OCASIONAL DE SEGMENTO ESPACIAL DIGITAL DE SATÉLITE – Banda C 6,0 MHz**, com cobertura simultânea em todo território nacional, conforme autorização da ANATEL, para transmissão dos sinais de áudio e vídeo de coberturas televisivas em eventos a serem veiculados na programação da TV CULTURA DO PARÁ, Canal 2.1, emissora da Cultura Rede de Comunicação, Rádio e Portal – FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência do Edital n.º 005/2019 do Pregão Eletrônico e demais anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original n.º 076/2019 pelo período de 12 (doze) meses, sendo de **01 de janeiro de 2023 à 01 de janeiro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO.

Pela Cessão de capacidade de satélite contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADO (A) o valor de R\$ 721,96 (setecentos e vinte um reais e noventa e seis centavos) por 01 (uma) hora de cessão, sendo o valor de R\$ 2.165,88 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais, oitenta e oito centavos) por 03 (três) horas estimadas de cessão por cada evento.

O valor global corresponde à 200 (duzentos) eventos estimados, limitados a quantia de **R\$ 433.176,00 (quatrocentos e trinta e três mil, cento e setenta e seis reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS.

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato, constam no orçamento aprovado na vigente Lei Orçamentária Anual para a FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA, atendendo o exercício no ano de 2023, como a seguir especificado:



Funcional: 65.201.24. 813.1499.8795
Elemento: 33.90.40
PI: 103CPAZARAO
PI:103COPVERDE
PI:103COPELADE
PI:103EVENTOUT
PI:103EVENFEST
PI:103EVENCIRI
PI:103EVENÇAIR
PI:103EVENOUTR

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL.

Da prorrogação: Art. 57, IV da Lei Federal n. ° 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO.

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, na forma de extrato, nos termos do Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

HILBERT HIL
CARREIRA DO
NASCIMENTO:293790
75200

Assinado de forma digital por
HILBERT HIL CARREIRA DO
NASCIMENTO:29379075200
Dados: 2023.01.02 13:37:43
-03'00'

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA
CONTRATANTE

GUILHERME BRAZ DA
SILVA
SARAIVA:80804306753

Assinado de forma digital por
GUILHERME BRAZ DA SILVA
SARAIVA:80804306753
Dados: 2022.12.14 11:59:26 -03'00'

EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S/A
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

1º _____
CPF:

2º _____
CPF:

TERMO ADITIVO Nº 004/2022**CONTRATO Nº 010/2020**

PROCESSO Nº 2019/533508

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original n.º 010/2020 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de março de 2023 à 05 de março de 2024, obedecendo à dotação orçamentária do ano vigente.

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 13/12/2022

Data de vigência: 05/03/2023 à 05/03/2024

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 339039

PI:4120008338C

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 339030

PI:4120008338C

Contratado: A.V DE JESUS BURITI SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO ME

CNPJ: 17.230.719/0001-11

Endereço: Rua Jovelina Morgado nº 52, bairro Novo;

CEP 67200-00 – Marituba/PA

Ordenador (a): Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 887690**TERMO ADITIVO Nº 005/2022****CONTRATO N.º 076/2019**

PROCESSO N.º 2019/352304-FUNTELPA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original nº 076/2019 pelo período de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 433.176,00 (quatrocentos e trinta e três mil, cento e setenta e seis reais).

Fundamento Legal: Art. 57, IV da lei federal nº 8666/93.

Data Assinatura: 14/12/2022

Data de vigência: 01/01/2023 a 01/01/2024

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24. 813.1499.8795

Elemento: 33.90.40

PI: 103CPAZARAO

PI:103COPVERDE

PI:103COPELADE

PI:103EVENTOUT

PI:103EVENFEST

PI:103EVENCIRI

PI:103EVENÇAIR

PI:103EVENOUTR

Contratado: EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 09.132.659/0001-76

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1012, Centro, CEP: 20.071-910, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 888113**TERMO ADITIVO Nº 005/2022****CONTRATO N.º 077/2019**

PROCESSO N.º 2019/69009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original n.º 077/2019 pelo período de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 69.575,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Fundamento Legal: art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Data Assinatura: 14/12/2022

Data de vigência: 01/01/2023 a 01/01/2024

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.126.1508.8328

Elemento: 33.90.40

PI: 4200008238C

Contratado: EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 09.132.659/0001-76

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1012, Centro,

CEP: 20.071-910, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 888115**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022****PROCESSO Nº 2021/1364185**

REPETIÇÃO DO P.E 022/2022

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Laje para uso como suporte de Antena Parabólica do sistema UP-Link da Cultura Rede de Comunicação.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Compras.gov.br (UASG:925807)

Data da Abertura: 27/12/2022

Hora da Abertura: 10:00hs

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 449051

Fonte Recurso: 0101

Plano Interno (PI): 412.000.8338E

Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.brwww.compraspara.pa.gov.brwww.portalcultura.com.br

Belém, 14 de dezembro de 2022

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 888119**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****Portaria DE REDES. Nº 1.340/2022-GAB/PAD.****Belém, 13 de dezembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.155/2022-NDE/SEDUC, de 13/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 214/2018-GAB/PAD de 17/08/2018, publicada no DOE nº 33.683 de 21/08/2018, prorrogado pela Portaria nº 282/2018-GAB/PAD de 31/10/2018, publicada no DOE nº 33.732 de 01/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

Portaria DE REDES. Nº 1.341/2022-GAB/PAD.**Belém, 13 de dezembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.156/2022-NDE/SEDUC, de 13/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 108/2019-GAB/PAD de 14/06/2019, publicada no DOE nº 33.897 de 17/06/2019, prorrogado pela Portaria nº 205/2019-GAB/PAD de 04/09/2019, publicada no DOE nº 33.972 de 05/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 1.342/2022-GAB/PAD.**Belém, 13 de dezembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria nº 109/2020-GAB/PAD de 20/08/2020, publicada no DOE edição nº 34.320 de 21/08/2020, prorrogada pela Portaria nº 1.050/2021 de 16/07/2021, publicada no DOE nº 34.643 de 20/09/2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2022, datado em 13/12/2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo

PROCESSO Nº 2019/352304
CONTRATO Nº 076/2019
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 076/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA E A EMPRESA EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA**, órgão da administração indireta, com sede na Rua dos Pariquis, n.º 3318, Bairro da Cremação – CEP: 66.063-280, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 11.953.923/0001-84 e Inscrição Estadual n.º 15.302.829-7, neste ato representado pelo seu Presidente, Sra. **DANIELA LINS ALFARO GODINHO**, Costa Riquenha, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade n.º 37.80.297-PC/PA, inscrita no CPF/MF sob n.º 778.827.592-49, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**.

Considerando o contrato nº 076/2019 celebrado entre a **FUNTELPA** e a empresa **EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.132.659/0001-76, com endereço à Avenida Presidente Vargas, n.º 1012, Bairro: Centro, CEP: 200719-10, no Município de Rio de Janeiro, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **GUILHERME BRAZ DA SILVA SARAIVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 87110356-7 CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 808.043.067-53 e **GUSTAVO ALBERTO NEVES SVACINA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 116288515 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 077.642.127-17, doravante denominada **CONTRATADO (A)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;
Dotação Orçamentária: 24.813.1499.8795
Elemento: 33.90.40
Fonte: 01.500.0000.01
PI: 103CPARAZAO
Ação Nº: 283.635

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;
Dotação Orçamentária: 24.813.1499.8795
Elemento: 33.90.40
Fonte: 01.500.0000.01
PI: 103COPVERDE
Ação Nº: 283.638

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;
Dotação Orçamentária: 24.813.1499.8795
Elemento: 33.90.40
Fonte: 01.500.0000.01
PI: 103COPELADE
Ação Nº: 283.644



Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;
Dotação Orçamentária: 24.813.1499.8795
Elemento: 33.90.40
Fonte: 01.500.0000.01
PI: 103EVENTOUT
Ação Nº: 283.665

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;
Dotação Orçamentária: 24.392.1503.8423
Elemento: 33.90.40
Fonte: 01.500.0000.01
PI: 103EVENFEST
Ação Nº: 283.579

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;
Dotação Orçamentária: 24.392.1503.8423
Elemento: 33.90.40
Fonte: 01.500.0000.01
PI: 103EVENCIRI
Ação Nº: 283.606

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;
Dotação Orçamentária: 24.392.1503.8423
Elemento: 33.90.40
Fonte: 01.500.0000.01
PI: 103EVENÇAIR
Ação Nº: 283.582

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;
Dotação Orçamentária: 24.392.1503.8423
Elemento: 33.90.40
Fonte: 01.500.0000.01
PI: 103EVENOUTR
Ação Nº: 283.562

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém (PA), 07 de Fevereiro de 2023.

DANIELA LINS ALFARO GODINHO
Presidente da FUNTELPA em exercício

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Compromisso nº 001/2023 por Prazo Determinado – Res.FCG nº.001 de 24.01.2020 e 001 de 08.01.2021.

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e SILVIO SANTIAGO VIEIRA (Beneficiário)

Objeto: Concessão de Bolsa para Professor Visitante - Autorização: Processo nº. 2022/1603414

Programa de Trabalho: 47201 13 363 1501

Valor mensal: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) - AT: 8507 - ND: 339048 - FT: 0150000001

Assinatura: 07.02.2023 - Vigência: 01.02.2023 a 31.01.2025

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 903067

Dotação Orçamentária: 24.392.1503.8423

Elemento: 33.90.40

Fonte: 01.500.0000.01

PI: 103EVENFEST

Ação Nº: 283.579

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.392.1503.8423

Elemento: 33.90.40

Fonte: 01.500.0000.01

PI: 103EVENCIRI

Ação Nº: 283.606

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.392.1503.8423

Elemento: 33.90.40

Fonte: 01.500.0000.01

PI: 103EVENCAIR

Ação Nº: 283.582

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.392.1503.8423

Elemento: 33.90.40

Fonte: 01.500.0000.01

PI: 103EVENOUTR

Ação Nº: 283.562

Belém (PA), 07 de Fevereiro de 2023.

DANIELA LINS ALFARO GODINHO.

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 903107**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/62090****CONTRATO Nº 001/2021****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023**

Considerando o contrato nº 001/2021 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa CLARO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.953.923/0001-84; Considerando a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato 001/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.126.1508.8238

Elemento: 33.90.40

Fonte: 01.500.0000.01

PI: 412.000.8238C

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 01.500.0000.01-002156

PI: 412.000.8338C

Belém (PA), 07 de Fevereiro de 2023.

DANIELA LINS ALFARO GODINHO.

Presidente da FUNTELPA em exercício

Protocolo: 903251**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/200332****CONTRATO Nº 013/2021****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2023**

Considerando o contrato nº 013/2021 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa TV NORTE INDEPENDENTE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA,, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.402.531/0001-36;

Considerando a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, do contrato 013/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.813.1499.8795

Elemento: 33.90.39

Fonte: 01.500.0000.01

PI: 103CPARAZAO; 103EVENTOUT; 103COPVERDE; 103COPELADE

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.392.1503.8423

Elemento: 33.90.30

Fonte: 01.500.0000.01

PI: 103EVENFEIR; 103EVENFEST; 103EVENFIMU; 103EVENCARN; 103EVENCAIR;

103EVENCIRI; 103EVENOPER; 103EVENATAL; 103EVENOUTR

Belém (PA), 07 de Fevereiro de 2023.

DANIELA LINS ALFARO GODINHO.

Presidente da FUNTELPA em exercício

Protocolo: 903248

DIÁRIA

Portaria Nº 41/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 13/2023 da DTEC/FUNTELPA, de 02/02/2023, contidos nos autos do Processo nº 2023/135691, de 02/02/2023; RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor ALMIR DOS SANTOS COSTA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS,

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2019/352304**CONTRATO Nº 076/2019****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2023**

Considerando o contrato nº 076/2019 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.132.659/0001-76;

Considerando a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, do contrato 076/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.813.1499.8795

Elemento: 33.90.40

Fonte: 01.500.0000.01

PI: 103CPARAZAO

Ação Nº: 283.635

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.813.1499.8795

Elemento: 33.90.40

Fonte: 01.500.0000.01

PI: 103COPVERDE

Ação Nº: 283.638

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.813.1499.8795

Elemento: 33.90.40

Fonte: 01.500.0000.01

PI: 103COPELADE

Ação Nº: 283.644

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.813.1499.8795

Elemento: 33.90.40

Fonte: 01.500.0000.01

PI: 103EVENTOUT

Ação Nº: 283.665

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;